

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: PORTARIA 567 PRORROGACAO1.pdf

Título: PORTARIA Nº567/2021

Descrição: Art. 1º – Ficam prorrogados os contratos abaixo, dos profissionais que prestam os seus serviços para a SEMOB – Secretaria Municipal de Obras e que exercerão suas funções junto ao Município pelo período de 06 meses.

O arquivo acima foi postado por Juliano Galdino Teixeira no diário oficial do município de Itajubá no dia 30 de Junho de 2021 às 17:39:21

Itajubá, 30 de Junho de 2021.